



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 04/2026

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala 111 – Campus Porto, com início às nove horas, reuniu-se o Conselho do Centro de Letras e Comunicação (CCLC), com a presença dos conselheiros arrolados na lista de presença, sob a presidência da Diretora do CLC, professora Ana Paula Nobre da Cunha. Deu-se início à reunião, aprovando a ata 03/2026, considerando-se a ERRATA de que no item (5.4) o Regimento Interno do Curso de Letras Libras/Literatura Surda foi considerado APROVADO naquela reunião, além de todas as observações feitas na referida ata. Após a aprovação da ata 03/2026, devido ao fato de não haver intérpretes de Libras na reunião, os quais, conforme informação da diretora, foram solicitados com bastante antecedência, decidiu-se cancelar a reunião do conselho, e os presentes solicitaram que a direção fizesse contato com a Reitoria e os demais órgãos relativos à área dos intérpretes, a fim de manifestar a indignação e inconformidade de todos em relação à ausência desses profissionais no suporte à Unidade que abriga o Curso de Letras Libras/Literatura Surda. Embora todos entendam e respeitem a ausência dos servidores devido à greve, sabe-se também que a maior parte dos intérpretes são terceirizados e acredita-se que deva haver um melhor gerenciamento desses profissionais. Uma das maiores queixas é a dificuldade no planejamento de algumas atividades em função da demora de resposta por parte do SI. Também se entende como indispensável que haja intérpretes prioritariamente à disposição do CLC, por conta do Centro, conforme já referido, abrigar o Curso de Letras Libras/Literatura Surda, o que implica em um número fixo bastante elevado de alunos e professores que não podem prescindir deste atendimento quando precisam se comunicar com os demais colegas de Curso que não dominam a Língua de Sinais. Falou-se ainda brevemente sobre as demandas da professora Beatriz Faria que, por consenso, ficaram adiadas para quando a professora saísse de sua licença saúde e pudesse comparecer presencialmente à reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA NOBRE DA CUNHA, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 28/07/2026, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KABKE PINHEIRO, Chefe, Câmara de Extensão - CLC**, em 28/07/2026, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE COELHO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 29/07/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA LEAL ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO DARDE, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4020036** e o código CRC **9637D020**.